Lei nº 2.444, de 11 de novembro de 2.014.

Revoga a Lei Municipal nº 2.431, de 2 de setembro de 2014

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.431/2014, que *dá denominação a Logradouro Público*.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de novembro de 2.014, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal